



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 079/1996, datada de 01.07.1996, a qual nomeou a Sra. Lucineide Rosa dos Santos, portadora do CPF nº 328.845.241-34, do RG nº 475 920 da SSP-MT, para o cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **11.355 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, de serviços prestados, deste total de serviços prestados, 300 (trezentos) dias foram retirados da Certidão por Tempo de Contribuição n. 025353/2017, emitida pelo Estado de Mato Grosso, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo nº 02/2026 e Portaria nº 03/2026 de 20 de janeiro de 2026, ambos do IPMG, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3796 – página 51 com divulgação em 21.01.2026 e publicação em 22.01.2026.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2026.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente
09/02/2026
Lucineide Rosa dos Santos



CONSIDERANDO a Declaração do servidor de 08 de janeiro de 2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 08 de janeiro de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarado a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **CHARLES DE SOUZA NETO**, portador do CPF nº 961.148.512-34, que exerce o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
2016	Charles De Souza Neto	Obras	Operador de Máquinas Pesadas	C - 302	C - 303

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos à data do requerimento do servidor.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 079/1996, datada de 01.07.1996, a qual nomeou a Sra. Lucineide Rosa dos Santos, portadora do CPF nº 328.845.241-34, do RG nº 475 920 da SSP-MT, para o cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **11.355 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, de serviços prestados, deste total de serviços prestados, 300 (trezentos) dias foram retirados da Certidão por Tempo de Contribuição n. 025353/2017, emitida pelo Estado de Mato Grosso, com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo nº 02/2026 e Portaria nº 03/2026 de 20 de janeiro de 2026, ambos do IPMG, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3796 – página 51 com divulgação em 21.01.2026 e publicação em 22.01.2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023;

Considerando o parecer favorável nº 034/2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Vanda Cardoso Lima;

Considerando o Ofício nº 175/2026/CPD/SMS/PMG, que solicita a prorrogação contratual com fundamento na Portaria Conjunta nº 001/2026, deferido pela secretaria municipal de Administração e Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, o contrato da senhora **VANDA CARDOSO LIMA**, portadora CPF nº 346.842.981-91 e RG nº 478915 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de**